



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 24/11

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

**PRESIDENTE:** BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

**VEREADORES:** RUI MANUEL RODRIGUES VAZ  
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO  
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA  
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO  
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

**OUTRAS  
PRESENÇAS:** ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO  
ANTONIO GONCALVES PINTO  
MANUEL JOAO ARAUJO

**SECRETARIOU:** MANUEL JOAO ARAUJO

**HORA DE ABERTURA:** NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

**FALTAS:** MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2011.11.11**

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....35.146,24€**  
**OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.021.099,63€**

**-----ABERTURA DA REUNIÃO-----**  
-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-  
**-----FALTAS JUSTIFICADAS-----**  
-----Faltou por motivo justificado o Sr. Vice-Presidente, Manuel Duarte Fernandes Moreno.--

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador, Carlos Manuel Pinto Barroso, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º. 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2011.10.31 a 2011.11.11, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2011/10/31, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para construção de garagem, sito no Lugar das Fontes – Talhas, a Manuel Alberto Padrão, residente na França; o pedido de aprovação de alteração do projecto de arquitectura e licenciamento para demolição e substituição de cobertura em edifício existente, sito em Serrinha – Vilarinho de Agrochão, a Sabino Amaro Teixeira Borges, residente em Serrinha – Vilarinho de Agrochão;-----

-----Deferiu, em 2011/11/03, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para conservação e remodelação de moradia unifamiliar existente, sita na Rua da Igreja – Cortiços, a Leonardo Amândio Ferreira Ferreirinha, residente na Rua da Nogueira, n.º 12 – Cortiços.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento que reuniu esta semana com o Sr. Presidente do INEM. Informou que a questão da emergência e socorro do INEM e do héli transporte, estão com uma boa avaliação e na perspectiva do INEM é para manter. Quanto à evolução da reestruturação da rede de urgências os trabalhos da Comissão estão em fase de recolha e tratamento de dados e que aqui é importante continuar a pressionar.-----

-----Disse ainda que no próximo dia 19 de Novembro se vai realizar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal sobre o processo de Reorganização Administrativa e que não poderá estar presente, facto que já comunicou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, porque vai estar no Município do Sal com quem a Câmara de Macedo tem gemação e aí se vai realizar o 1.º Encontro dos Municípios Geminados com o Sal. Fez uma síntese dos Projectos relativos à parceria e gemação com o Sal e que actualmente o Município está a apoiar a implementação da toponímia e número de polícia no Sal. Disse que lamenta não estar presente na Assembleia Municipal e que considera importante a discussão e contributos para a Reforma.-----



-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz**, relativamente ao processo da Reforma Administrativa, disse que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal entendeu, e a seu ver bem, promover uma Sessão da Assembleia Municipal que vai ser realizada no próximo dia 19 de Novembro. Esta Sessão vai ser aberta à comunidade para discutirem o assunto, convidando inclusivamente 2 pessoas entendidas na matéria. No entanto há uma questão que o está a preocupar enquanto responsável político no concelho, pois têm em mãos um processo de extrema importância, para o País e em particular para o concelho e que isto é um processo político acima de tudo e entende que, da forma que esta questão está a ser abordada, parece-lhe que há alguém que está a fazer com que esta questão passe à margem daquilo que é político, porque reunida a Comissão Permanente da Assembleia Municipal numa primeira reunião o Sr. Presidente da Assembleia perguntava se concordavam com a forma como estava a ser gerida a proposta. Esta questão chegou-lhe através do representante do PS na referida Comissão e além de terem concordado elaboraram também uma proposta no sentido de que este assunto não fosse discutido em sede de Comissão Permanente, mas que fosse mais alargado nomeadamente com a possibilidade de representação de todos os partidos políticos, porque há aqui uma questão que lhe parece de elementar importância. Ou seja, se desta sessão da Assembleia vai emanar um documento da Comissão Permanente para enviar ao Governo sobre aquilo que se pretende seja a reforma administrativa no concelho de Macedo, conforme prevê o Sr. Presidente da Assembleia, isto deixa-o preocupado porque as pessoas que estão a representar o Partido Socialista na Comissão Permanente representam a Assembleia Municipal mas, não estão mandatados politicamente para discutir um assunto desta natureza.-----

-----Sobre o assunto o Partido Socialista entendeu por bem fazer aquilo que entende que é correcto, ou seja: fala com os seus membros da Assembleia Municipal, têm uma Comissão Política, tem uma Assembleia Geral e debruçam-se sobre esta questão e o PS foi mandatado para se sentar à mesa de um grupo de trabalho para discutir esta questão, ou seja ele estaria mandatado para se sentar à mesa de um grupo de trabalho para esta discussão. Mas o que lhe chegou de uma segunda reunião da Comissão Permanente é que o Sr. Presidente da Assembleia não está a ver as coisas assim e por isso fica preocupado. Na sua opinião estão aqui a misturar-se duas questões, que são elas a político partidária e a da Assembleia Municipal e em boa verdade estas não têm aqui discussão. Assim, questiona o Sr. Presidente sobre qual vai ser a posição do Município sobre esta matéria, pois têm de se definir e até agora ainda não ouviu o Sr. Presidente da Câmara definir uma forma de abordarem esta questão.-----

-----Disse ainda que sobre este assunto o Partido Socialista está empenhado de alma e coração, voluntariamente, com responsabilidade e interessado em que uma vez que este Governo veio propor esta reforma, e quanto ao Partido Socialista bem porque já no passado também a defenderam, podendo no entanto não concordar com a forma como está apresentada, mas se o Governo diz que é para avançar que a mesma avance mas que isso não aconteça pela mão de terceiros mas sim através dos macedenses e que envolvam também as partes que devem envolver. Alerta também a Câmara para o facto de neste

momento estar a decorrer o processo apenas através da Assembleia Municipal, e que na sua opinião não está a decorrer da forma mais correcta, sendo já altura de a Câmara definir um grupo de trabalho que englobe as partes que têm que ser envolvidas, nomeadamente os representantes dos partidos, a Assembleia Municipal através do seu Presidente, os representantes das Juntas de Freguesia e dos membros eleitos.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que ficou surpreendido quando o Sr. Vereador disse que no final da sessão extraordinária da Assembleia Municipal vai sair um documento pois na sua opinião isso não faz sentido. Contudo é preciso não esquecer que a Assembleia Municipal é autónoma e que considera que esta reunião faz todo o sentido e é útil para discutir o assunto. Os Presidentes de Junta e cidadãos vão estar lá e podem ficar já com uma noção e mais elucidados do que está em causa nesta reforma administrativa, até porque parte das pessoas que falam deste documento ainda não o leram.-----

-----Disse que no seu entender a Assembleia Municipal vai reunir nesta sessão extraordinária no próximo dia 19 de Novembro sobre este tema e posteriormente vir a emitir a sua posição. A Câmara Municipal e partidos políticos individualmente também irão assumir uma posição, sendo pouco provável que se vá conseguir uma posição municipal mas é importante que esta discussão seja alargada e a da Assembleia, como já disse, parece-lhe importante. Este processo é o mais aberto possível e o próprio Secretário de Estado está à espera dos contributos que irão aparecer para definir a proposta de Lei revendo os critérios que aparecem no documento e criando novos. Deu o exemplo das antigas sedes de concelho que são freguesias.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que se olharem para o mapa do concelho de Macedo e se esse grupo de trabalho fizer um trabalho com responsabilidade no sentido de que aquilo que vai sair é o trabalho do grupo, ninguém fica com o ónus das decisões, nem a Câmara os Partidos ou a Assembleia e em conjunto discutirem e analisarem com seriedade a questão o importante é chegarem ao fim e entenderem que o documento final é o que tem de ser em função da análise feita e dos critérios.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que se o critério para manter as freguesias for o dos 500 habitantes, não será pacífico no concelho de Macedo. Mas que acredita que se o critério for o dos 250 ou 300 habitantes e com o factor distância o mapa depois até poderá ficar definido rapidamente em reunião das Freguesias.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** falou na questão da saibreira de Bornes pretendendo saber se a Câmara continua atenta a esta situação, pois teme que de um momento para o outro a Empresa vá embora, e já há rumores de que isso vai acontecer brevemente, ou seja dentro de 8 ou 15 dias, e a reposição da malha florestal fique por fazer.----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que a Câmara está atenta e com avisos à Empresa.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** falou da obra do Parque de Estacionamento e em particular no que diz respeito à demolição da casa, porque no final de contas a Câmara tem dois protocolos com dois proprietários, um deles o Sr. Manuel Oliveira e



o outro o Sr. Paulo Moreira e para já estes senhores têm um compromisso nesse protocolo, que lhe dá ideia que não estará cumprido, que é o de no prazo de seis meses a partir da assinatura do protocolo, apresentarem à Câmara um projecto de loteamento de cada uma daquelas partes, ou seja a parte que corresponde ao Sr. Paulo Moreira e a do Sr. Manuel Oliveira. Em primeiro lugar pretende portanto saber se a Câmara já recebeu esses projectos de Loteamento.-----

-----Outra questão é que em lado nenhum de todas estas negociações feitas a Câmara assume para si a demolição da casa. A Câmara assume que em relação àquela área onde a casa estava implantada é dada à Câmara, por parte do cedente, a possibilidade de ocupar uma parte para os fins que estão previstos, ou seja para o domínio público. O proprietário que deitasse a casa abaixo e depois disso a Câmara é que devia entrar no terreno. Mas há aqui uma situação que os preocupa e que os deixa a pensar que é o seguinte: como é que é possível a Câmara assumir o compromisso de deitar essa casa abaixo, já para não falar de outros condicionalismos que existiam naquela casa, pois sabem que há duas situações de penhora e uma hipoteca.-----

-----Pois uma coisa é o proprietário demolir uma casa onde sabia que tinha estas condicionantes, sendo este à partida um problema dele, mas o que os preocupa e por isso querem ver-se livres desta responsabilidade, é que a Câmara Municipal demoliu a casa daquele senhor.-----

-----Disse ainda que os Vereadores do Partido Socialista não concordam em que tenha sido a Câmara a demolir esta casa, não lhes tendo sido dada qualquer oportunidade de se manifestarem em relação à demolição desta casa nestes termos. Este senhor é que teria de ter demolido a casa e depois cedia à Câmara a área que fosse necessária. Mas o que aconteceu é que a casa foi demolida pela Câmara Municipal e os três Vereadores do Partido Socialista não têm nada a ver com este processo.-----

#### -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

#### -----**SUBUNIDADE DE NOTARIADO E APOIO AOS ORGAOS DO MUNICÍPIO**-----

#### -----**REVERSÃO DE LOTES N.ºS 46 E 47 DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS PARA O MUNICÍPIO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 61, de 2011.11.10, do Departamento de Administração e Finanças, que se transcreve: "*Por escritura de compra e venda outorgada no Notário Privativo desta Câmara Municipal, em 19.07.2001, a empresa **Macmebra – Acessórios para a Indústria de Construção, S.A.** adquiriu à Câmara Municipal os Lotes de terreno para construção industrial n.ºs 46 e 47, sitos na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, por acordo directo, beneficiando este adquirente de incentivos previstos no artigo 6.º do Regulamento de Cedências da Zona Industrial. Considerando que o regulamento de cedências no seu artigo 9.º estipula que: **Artigo 9.º - Da construção dos projectos nos lotes atribuídos por acordo directo** 1. No caso dos lotes atribuídos por acordo directo, o prazo*

máximo para início das construções será de 3 meses após a celebração da escritura. 2. A conclusão da construção deverá ocorrer até um máximo de 15 meses após a celebração da escritura. 3. O não cumprimento de um qualquer destes prazos, por razões imputáveis ao adquirente, implica a reversão do lote para a propriedade da Câmara, tendo o adquirente o direito à devolução de 50% do preço estabelecido na escritura de compra e venda do lote, independentemente de quaisquer benfeitorias ou construções parciais entretanto realizadas, que não serão objecto de indemnização. 3.1. Se o adquirente tiver beneficiado de algum incentivo atribuído pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 5.º, a devolução baixará para 25% do preço estabelecido na escritura. 3.2 Cabe ao adquirente interessado propor atempadamente à Câmara Municipal, com a necessária fundamentação, a prorrogação destes prazos, bem como a duração do período de prorrogação. A Câmara Municipal deliberará sobre a concessão da prorrogação e a duração da mesma. Considerando que a empresa, não iniciou a construção no prazo previsto no respectivo Regulamento, nem nunca contactou a Câmara a manifestar qualquer intenção ou a propor a prorrogação do prazo para iniciar a construção e uma vez excedido largamente o prazo referido, deve a Câmara Municipal nos termos e formas definidos nos n.ºs 3 e 3.1 do artigo 9.º do Regulamento de Cedências, antes citado, deliberar a resolução deste contrato com a consequente reversão para a esfera jurídica patrimonial do Município dos lotes n.ºs 46 e 47 da Zona Industrial. A empresa Macmebra, S.A., por escritura de transformação de Sociedade, celebrada em 18 de Novembro de 2004 no Cartório Notarial de Macedo de Cavaleiros alterou o nome para **Maclebra – Acessórios para a Indústria de Construção, Ld.ª**, matriculada no Registo Comercial sob o número 504080695, correspondente à anterior matrícula n.º 339/19980218”.

-----**DELIBERAÇÃO: Para efeitos e nos termos do definido nos artigos 432.º a 436.º do CC (Código Civil) por incumprimento das cláusulas do Regulamento de Cedências da Zona Industrial, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou a resolução do contrato com e a consequente reversão para a esfera jurídica patrimonial do Município dos Lotes 46 e 47 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPA DE BASQUETEBOL FEMININO DO INSTITUTO PIAGET - CUSTO 500,00 €, IVA INCLUÍDO A 23%**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 556, de 2011.10.25, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “O Instituto Piaget pretende fomentar a prática de basquetebol feminino e, para o efeito, no âmbito da sua Academia de Desporto, pretendem criar uma equipa de basquetebol feminino. Solicitaram apoio à Câmara Municipal para aquisição de um equipamento desportivo para cada atleta com o logotipo do Município. A Câmara Municipal pode, nos termos da alínea b), do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro deliberar, considerando a iniciativa de interesse municipal, apoiar a equipa de basquetebol através da aquisição de um equipamento, cujo custo é de 500,00€, IVA incluído a 23%, conforme proposta em anexo. Dado o valor pode o equipamento ser adquirido por ajuste



directo em regime simplificado, nos termos do art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro”.

**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou conceder o apoio solicitado para aquisição de equipamento desportivo com o logotipo do Município à equipa de basquetebol feminino do Instituto Jeant Piaget.**

**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS (ACIMC) - APOIO DE 3.840,00€ PARA O ANO DE 2011**

Sobre o assunto presente a informação n.º 557, de 2011.10.25, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “A Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros promove sessões diárias de cinema nas instalações. O cinema permite não só a aquisição de novos conhecimentos como também tem um cariz lúdico, recreativo e cultural. Para fazer face ao acréscimo dos custos, a ACIMC ao promover as sessões de cinema tem custos acrescidos com a manutenção das instalações, conforme referem no documento em anexo. Com base na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a atribuição de um apoio de 3.840,00€ à Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros para a realização de sessões de cinema e a aprovação da minuta do protocolo.

**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo de âmbito cultural a celebrar com a Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros.**

**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** sobre este assunto disse que pouca gente vai ao cinema, porque o preço do bilhete a 3,50€ nos tempos que correm já é um valor significativo, mas o apoio concedido pela Câmara Municipal também é pouco e com o andar das coisas mais dia menos dia Macedo vai ficar sem cinema. Apela à Câmara que faça um esforço e por isso volta a colocar em cima da mesa a hipótese de apoiarem a Associação Comercial com vista a adquirir uma máquina digital para projecção de cinema para poder ter a exibição mais actual, pois tanto quanto sabe a partir de Março do próximo ano estas fitas acabam e ao acabarem, Macedo deixa de ter cinema.

**A Sr.ª Vereadora Eng.ª Sílvia Garcia** informou que isso já foi falado com a Associação Comercial que já apresentaram a proposta e estão a aguardar algumas candidaturas de apoio a esse nível, entretanto já foi manifestada a disponibilidade para os ajudar na concretização da alteração necessária para poderem continuar a projectar a partir de Março de 2012, mas até ao momento ainda não chegou mais nada à Câmara.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO EM REGIME DE DISPONIBILIDADE DAS FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS, PARA O ANO DE 2011**

Sobre o assunto presente a informação n.º 64, de 2011.11.07, da Unidade de

Administração, que se transcreve: “A Administração Regional de Saúde do Norte (ARS) solicitou, conforme comunicação, parecer da Câmara Municipal sobre a escala de turnos de serviço em regime de disponibilidade proposta pelas associações representativas das farmácias para o Município de Macedo de Cavaleiros. Analisando o documento cumpre informar: O n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007 de 8 de Março refere que “Nos Municípios com menos de 20 000 habitantes tem de existir sempre uma farmácia de turno de serviço em regime de disponibilidade entre a hora de encerramento normal e a hora de abertura normal do dia seguinte”. A Portaria n.º 31-A/2011, que define o limite mínimo do período de funcionamento semanal e o horário padrão a que está sujeito o período de funcionamento diário, das farmácias de oficina, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro, estatui no n.º 2 do artigo 3.º que a ARS solicita à Câmara Municipal competente parecer sobre a proposta das escalas de serviço em regime de disponibilidade das farmácias no Município de Macedo de Cavaleiros. O turno de serviço em regime de disponibilidade, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei 53/2007, de 8 de Março, tem de assegurar que um farmacêutico ou um auxiliar legalmente habilitado está disponível para atender o público que o solicite, em caso de urgência. Considerando que, a escala de turnos em regime de disponibilidade proposta cumpre o referido na legislação, pode ser emitido parecer favorável”.-

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou dar parecer favorável à escala de turnos de serviço em regime de disponibilidade das farmácias no Município de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO À PRAIA DA FRAGA DA PEGADA - PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 61, de 2011.10.26, da Unidade de Administração, que se transcreve: “O Edifício de Apoio à Praia da Fraga da Pegada tem estado concessionado. Considerando que a concessão está a chegar ao fim e que é importante continuar a manter aquele equipamento em funcionamento, proponho que: 1. O procedimento a adoptar, nos termos do artigo 31.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de Janeiro, seja o concurso público; 2. Sejam aprovadas as peças do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso); 3. Seja designado o júri do procedimento, um presidente e dois vogais efectivos e dois suplentes, que se propõe seja assim constituído: Presidente – Manuel João Araújo, Director do Departamento de Administração e Finanças; Vogais efectivos – António do Nascimento Pinto, Chefe da Unidade de 2.º Grau de Administração e Maria Isabel Bebiano Venceslau, Coordenadora da Subunidade de Património; Vogais suplentes – André Alberto dos Santos Castro, Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Finanças e Património e Maria Emília Pereira da Costa Palhau, Chefe da Unidade Flexível de 2.º Grau de Desenvolvimento Social e Educativo. 4. Sejam delegadas no júri, as seguintes competências para a decisão sobre: a) Esclarecimentos e rectificações



das peças do procedimento; b) Aceitação ou rejeição das listas com a identificação dos erros e omissões detectados pelos interessados; c) A prorrogação do prazo para a apresentação das propostas; d) A classificação de documentos da proposta e respectiva desclassificação; 5. O preço base mínimo do procedimento é: Direito de exploração da concessão – 20.000,00€; Contraprestação base mensal respeitante à exploração da concessão – 400,00€; O processo encontra-se devidamente instruído pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação do referido no ponto 1 a 4 inclusive”.

**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a abertura de concurso público para a Concessão da Exploração do Edifício de Apoio à Praia da Fraga da Pegada, as peças do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso), a constituição do Júri do procedimento bem como a delegação neste das competências propostas na informação.**

#### **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

Conforme estabelece o n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 111 de Janeiro, foi deliberado pela Câmara Municipal que em todas as reuniões públicas do Órgão fosse destinado um período para intervenção do público, a fim de lhes ser prestados os esclarecimentos que pretendam.

Esteve presente nesta reunião a **Direcção da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros** que após ter cumprimentado todos os presentes distribuiu aos membros do Executivo o Relatório de Contas da Feira de S. Pedro 2011.

O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Associação, Sr. António Cunha**, que de imediato passou à explanação do documento que acabara de distribuir, fazendo um relatório geral sobre as receitas e despesas.

Disse também que tal como se tinham comprometido no ano anterior baixaram as despesas na ordem dos 20%, e que conseguiram que só baixassem 6% as receitas. Este foi um ano complicado mas estão a conseguir baixar o diferencial que há entre as receitas e as despesas da Feira de S. Pedro, não descurando no entanto a qualidade da Feira relativamente a anos anteriores, sendo sua intenção que no próximo ano continue a ser assim.

O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que a Câmara registou com agrado o percurso e a redução da despesa na realização da Feira de S. Pedro/2011 e que, embora tenha existido uma ligeira quebra nas receitas, há também uma aproximação dos custos e dos proveitos que é um objectivo comum. Para a Câmara Municipal e para todos é importante que se reduza a despesa. Da breve leitura que fez ao documento fica evidenciada, em especial, a redução significativa da despesa, dizendo também que não terá tido impacto na qualidade da Feira esta poupança e eficiência e continuam a agradecer à Associação Comercial e seu Secretariado a realização da Feira que é muito importante não só em termos empresariais mas também em termos de animação para o concelho e cidade.

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** começou por dar os parabéns, mais uma vez, à Associação Comercial pela realização de mais uma Feira e enaltecer o trabalho efectuado pois sabe bem, porque já o sentiu na pele, o trabalho e dedicação que é preciso para levar a cabo uma iniciativa desta envergadura. É evidente também que estão a atravessar um período complicado que se reflecte em tudo e em particular em tudo o que tenha a ver com as empresas e com as despesas que as empresas têm de ter para desenvolver qualquer tipo de actividade, portanto não há dúvida que foi um ano crítico e nem por isso deixou de ser uma Feira que continuou a dignificar o Concelho.-----

-----Em termos de resultados já estão habituados e de certa forma conformados com algum desequilíbrio orçamental nas contas da Feira de S. Pedro e já convivem com isso com facilidade.-----

-----Resumindo foi então mais uma Feira que dignificou Macedo e o Concelho, no entanto fica um pequeno reparo a ajustamentos que deveriam ser feitos. No corrente ano verificou-se que foi necessário “inventar” um pouco e enquadrar o Pavilhão do Turismo como forma de compensar a ocupação de uma área significativa do recinto que perdeu a sua clientela e aqui mais uma vez reforça que é necessário ir novamente atrás dessa clientela, porque pertencia a um sector de actividade presente na Feira de S. Pedro importante e com muito peso, que era a maquinaria agrícola e pesada, fazendo até gosto que no próximo ano fossem convidados a marcar de novo presença e a um preço simbólico.-----

-----**O Sr. Presidente da Associação Comercial** disse que lhe parece que ficou a ideia que a nova estratégia que a Associação adoptou para a Feira foi a de ocupar espaço que não seria ocupado, mas isso não é verdade. A verdadeira razão foi introduzir um novo tema que no corrente ano foi o Turismo, e no próximo será possivelmente a Agricultura. Não foi de forma alguma, como o Sr. Vereador insinuou, para ocupar aquele espaço, por não terem expositores para colocar lá. Aceita no entanto que se diga que estão com falta de expositores pois na parte agrícola verificou-se uma redução significativa não só pelo preço do espaço em si mas também pelo facto de lhes ficar muito dispendioso o transporte das máquinas para expor na Feira e prevê que futuramente no ramo automóvel se verifique também uma quebra também por este motivo.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que entende que seja de facto uma questão de estratégia e que se Macedo só tivesse a Feira de S. Pedro teria todo o cabimento que fosse integrada anualmente nesta um sector de actividade para aquecer um pouco o chamariz da Feira. Mas acontece que Macedo tem feiras vocacionadas para o turismo e para a agricultura, nomeadamente a da Castanha e na sua opinião estão, nesta duplicidade de iniciativas, a tirar ao visitante a vontade de vir principalmente às sectoriais, porque por exemplo na questão do Turismo quem viu a exposição na Feira de S. Pedro voltou a ver precisamente a mesma coisa. No entanto parece-lhe que tendo em conta a conjuntura económica que se vive deviam começar a pensar este tipo de iniciativas em termos de alternância da sua execução ou seja, que se realizassem ano sim ano não, pois teme que, com a situação que se vive e com a crise que está instalada, as coisas piorem cada vez mais e a Feira não tenha sustentabilidade



financeira e acabe por piorar de ano para ano porque as pessoas também se cansam e aquela velha situação, que em tempos se pensou fazer com Mirandela, talvez esteja na altura de voltar a “colocar as cartas na mesa” e dialogar sobre isto, ignorando que no passado já tinha sido acordado e que Mirandela quebrou o compromisso.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que em termos de coordenação Regional e Distrital andam a tentar no mínimo há seis anos e não tem sido fácil, tanto nos eventos culturais como nos empresariais.-----

-----**O Sr. Presidente da Associação** falou em nome da Direcção dizendo que a Feira de S. Pedro se tem mantido com qualidade aceitável para o género Feira que é, mas conta sempre com o apoio e esforço da Autarquia nesta fase, enquanto não conseguirem fazer com que ela seja auto sustentável.-----

-----**MARIA ZÉLIA MARTINS** – Disse que já há um ano que veio à Câmara Municipal informar que existe uma fuga de água antes de chegar ao seu contador, que está a fazer com que o muro da sua casa esteja quase a cair, devido a esta fuga. Já falou inclusivamente com o Sr. Vice-Presidente que se prontificou a mandar alguém para verificar o que se passa. O que é certo é que não há meio de alguém ir ver o que se passa.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** solicitou ao Sr. Director do Departamento de Obras e Urbanismo para que, juntamente com a Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Cristina Silva, verificar de imediato este assunto.-----

-----**CARLOS MOREIRA** – Perguntou se não se encontrava na reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Duarte Moreno.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que por motivo de falecimento de um familiar o Sr. Vice-Presidente estava ausente.-----

-----**O Sr. Carlos Moreira** disse que a sua presença nesta reunião tinha como intuito colocar uma questão sobre a aquisição de terrenos para a construção do Parque da Cidade, mas que uma vez que o Sr. Vice-Presidente está ausente e já abordou este assunto outras vezes com ele deixa então este assunto para resolver com o Sr. Vice-Presidente.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**Sendo onze horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** \_\_\_\_\_, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Acta R/Ordinária N.º 24/2011  
de 14 de Novembro de 2011

---

---

---

---